



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 262/2024
Data: 14/03/2024 - Horário: 11:37
Administrativo

OFICIO Nº 60/PMJ/SMS/GAB/2024

Juína – MT, 13 de março de 2024.

Ilustríssimo Senhor

Fabiano Aurélio Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Juína – MT

Prezado Senhor,

Cumprimentamos Vossa Senhoria e na oportunidade em resposta ao **Ofício nº 52/2024/ASS.LEG/CMJ** que faz referência a **indicação nº 72/2023** informamos que:

- 1. Indicação Nº 72** – Comunicamos que as Unidades Básicas de Saúde atende os requisitos do Programa Nacional de Atenção Básica - PNAB. Comunicamos que de acordo com a Portaria Nº 2.436 de 21 de setembro de 2021 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a equipe de uma unidade básica de saúde, deve ser:

Composta no mínimo por médico, preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Podendo fazer parte da equipe o agente de combate às endemias (ACE) e os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal.

Hoje já trabalhamos com a equipe mínima necessária para o funcionamento de unidade básica de saúde, conforme citado na legislação acima.

Atenciosamente,


Marcela A. Américo Ortolan

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 693/2021

Juína – MT

Av. Ives Ortolan, SN, Módulo 03, Juína – MT – CEP: 78.320-000
Telefone: (66) 3566-8300 CNPJ: 15.359.201/0001-57
Site: www.juina.mt.gov.br Email: assessoria_saude@juina.mt.gov.br